



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula
=21.280=

ficha
=01=

Cotia, 19 de agosto de 1981.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO destacado de maior área, parte do quinhão nº02, no lugar denominado Sítio Moinho Velho de Cima ou Chico Luz, situado neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve, caracteriza e confronta:- "com frente para a Via das Grinaldas, iniciando-se em um ponto distante 296,00 metros do marco H-3, medindo 20,00 metros de frente, tendo no lado direito de quem da Via das Grinaldas o olha 100,00 metros, confinando nos primeiros 50,00 metros com a área atribuída à Mauro Vincenzo Mazzamati e nos restantes 50,00 metros com a área atribuída à Luiz Antonio Cavallari, tendo no lado esquerdo 103,00 metros, confinando nos primeiros 50,00 metros com propriedade de Romeu Gomesan e sua mulher e nos restantes 53,00 metros com a área atribuída à Newton Roberto Barcellos, e nos fundos, onde faz alinhamento com a Via das Orquídeas, medindo 20,00 metros, encerrando a área de 2.030,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- Nº232532424044900000-5(em maior área).

REGISTRO ANTERIOR:- R.3-Matrícula nº9.998, deste Cartório. -

PROPRIETÁRIOS:- MAURO VINCENZO MAZZAMATI, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº5.630.404-SP e sua mulher, SUZANNE GOULART MATTOS MAZZAMATI, do lar, RG. número : 4.982.911-SP; ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº910.858.298/04, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Santos, nº2.415, aptº 92; NEWTON ROBERTO BARCELLOS, engenheiro civil, RG. número : 4.947.917-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº768.406.118-68 e sua mulher, SUZI JAMPIETRO BARCELLOS, do lar, RG. nº6.739.359, inscrito no CPF/MF sob o nº697.055.698/00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Hollywood, nº309; JOSÉ RICARDO JALBUT, engenheiro mecânico, RG. nº3.038.263-SP e sua mulher MAGDALENA VIGGIANI JALBUT, do lar, RG. nº4.267.156-SP., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº678.462.898/53, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Alameda Franca, 555, aptº.43, e LUIZ ANTONIO = Vide Verso =

Mod. 10 - 5.000 - 6/81

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

matricula

=21.280=

ficha

=01=verso

CAVALLARI, do comércio, RG. nº3.633.172-SP e sua mulher, MARIA SIMONE GOULART MATTOS CAVALLARI, do lar, RG. nº4.982.912 SP., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº227.911.088-15, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Coronel Artur Ferreira, nº203. -
O Escrevente Autorizado: (AMAURY CORRÊA).
O Oficial Interino: (FERNANDO TEODORO ALVES). -
D:Cr\$200,00 - E:Cr\$40,00 - AP:Cr\$30,00 - T:Cr\$270,00 -

R.01-Matrícula nº 21.280, em 19 de agosto de 1.981.-

TÍTULO:- DIVISÃO AMIGÁVEL.-

Pela escritura pública lavrada aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 1.981, às fls.274, do livro nº49, no Primeiro Cartório de Notas local, os co-proprietários NEWTON ROBERTO BARCELLOS e sua mulher SUZI JAMPIETRO BARCELLOS; LUIZ ANTONIO CAVALLARI e sua mulher MARIA SIMONE GOULART MATTOS CAVALLARI; MAURO VINCENZO MAZZAMATI e sua mulher SUZANNE GOULART MATTOS MAZZAMATI, também já qualificados, transmitiram à título de divisão amigável o imóvel todo objeto da presente matrícula à JOSÉ RICARDO JALBUT e sua mulher MAGDALENA VIGGIANI JALBUT, já qualificados, pela importância de Cr\$..... 476.300,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e - cruzeiros).-

O Escrevente Autorizado: (AMAURY CORRÊA).-

D:Cr\$2.000,00 - E:Cr\$400,00 - AP:Cr\$300,00 - T:Cr\$2.700,00-

R.02-Matrícula nº21.280, em 16 de Maio de 1984.

TÍTULO:- HIPOTECA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo, Capital, aos 16 de abril de 1.984, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada em cartório, os proprietários José Ricardo Jalbut e sua mulher Magdalena Viggiani Jalbut, já qualificados, deram o imóvel todo objeto desta matrícula em em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA-ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, inscrita no

=continua na ficha 02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
=21.280=

ficha
=02=

Cotia, 19 de agosto de 1981.

inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/02399-02, para garantia da dívida contraída no valor de Cr\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), pagáveis dentro do prazo de - 180 (cento e oitenta) meses, à taxa nominal de juros de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano, sendo de Cr\$534.986,33 o total inicial da prestação e época de reajuste no mês de - abril, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento.-

O Escrevente Autorizado: (AMÁURY CORRÊA).

D:Cr\$144.018,00-E:Cr\$28.804,00-A:Cr\$28.804,00-T:Vr\$201.626,00

R.03, em 08 de Fevereiro de 2007.-

PENHORA.-

Conforme Termo de Penhora lavrado aos 25 de Outubro de 2006, nos autos da ação reclamatória - processo nº 01513-2006-242-02-00-9, promovida por **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE JESUS** em face de **ENGECAID IND. E COM. LTDA**, na pessoa do sócio **JOSÉ R. JALBUT**, assinado pela Diretora de Secretaria Sra. Maria do Socorro de Barros, por ordem do Meritíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, e Auto de Avaliação lavrado aos 04 de Dezembro de 2006, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00, tendo como depositário o proprietário **JOSÉ RICARDO JALBUT**. Valor da execução: R\$ 129.022,87.-

EU (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei, EU (BEL. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Custas à final de R\$ 149.021

P.149.021

CANCELAMENTO.-

Prenotado sob nº 295.031 em 08/03/2019.
Av.04 em 22 de março de 2019. -

CANCELAMENTO -

Pelo instrumento particular firmado em 11 de dezembro de 2018, na cidade de São Paulo-SP, procedo a presente para constar que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** objeto do R.02 desta. Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$ 0,01.

Mod. 10 - 5 000 - 2/84

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

matrícula
21.280

ficha
02 verso

O escrevente autorizado  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(Título digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).

D.R\$ 38,31

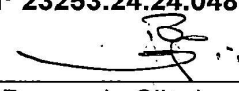
Selo digital: 1199173310000000047801191

Prenotado sob nº 295.731, em 25/03/2019.

Av.05 em 08 de abril de 2019. -

CADASTRO

Pela escritura pública adiante mencionada, e conforme comprova a certidão emitida pela web nº 14444/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23253.24.24.0488.00.000**.

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)

D.R\$ 16,58

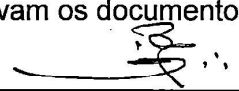
Selo digital: 119917331000000005249319Z

Prenotado sob nº 295.731, em 25/03/2019.

Av.06 em 08 de abril de 2019. -

GRAFIA CORRETA

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que a grafia correta do sobrenome da co-proprietária do imóvel desta matrícula é "**VIGGIANO**"; sendo seu nome civil completo "**MAGDALENA VIGGIANO JALBUT**", conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)

D.R\$ 16,58

Selo digital: 119917331000000005249419X

Prenotado sob nº 295.731, em 25/03/2019.

Av.07 em 08 de abril de 2019. -

continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

21.280

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 8

de

Abril

2019

DOCUMENTO

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que a co-proprietária MAGDALENA VIGGIANO JALBUT, está atualmente inscrita no **CPF/MF sob o nº 652.898.898-68**, bem como, é portadora da cédula de identidade **RG nº 4.267.156-5-SSP/SP**, conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.

(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)

D.R\$ 16,58

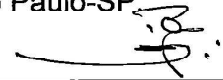
Selo digital: 119917331000000005249519V

Prenotado sob nº 295.731, em 25/03/2019.

Av.08 em 08 de abril de 2019. -

ÓBITO

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar o **falecimento** de MAGDALENA VIGGIANO JALBUT, já qualificada, ocorrido aos 18/09/2018, no estado civil de casada, conforme comprova a certidão do assento de Óbito, matrícula nº 115303 01 55 2018 4 00079 094 0046828-86, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo-SP.

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.

(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)

D.R\$ 16,58

Selo digital: 119917321000000005249619V

Prenotado sob nº 295.731, em 25/03/2019.

R.09 em 08 de abril de 2019. -

PARTILHA

Pela escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2019, às pgs. nºs 81/88 do livro nº 3.330, pelo 4º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de MAGDALENA VIGGIANO JALBUT, já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 476.497,11, foi **partilhado** na proporção de **50%** para o viúvo meeiro **JOSÉ**

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

matrícula

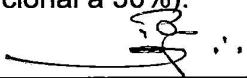
21.280

ficha

03

verso

RICARDO JALBUT, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.038.263-SSP/SP, CPF/MF nº 678.462.898-53, residente e domiciliado na Rua Alvares Florence, nº 81, Butantã, em São Paulo-SP; e, 50% para a herdeira filha **JÚLIA VIGGIANO JALBUT**, brasileira, professora, RG nº 23.816.483-4-SSP/SP, CPF/MF nº 336.285.498-25, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.375 no Livro 03 de Registro Auxiliar do 13º Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Paulo-SP, com DIOGO LISA DE FIGUEIREDO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 33.820.454-4-SSP/SP, CPF/MF nº 289.529.148-99, residentes e domiciliados na Rua da Consolação, nº 3.605, apartamento nº 121, Cerqueira César, na cidade de São Paulo-SP. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). Atribui-se ao imóvel, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 238.248,55 (proporcional à 50%). Valor Venal: R\$ 249.114,64 (proporcional à 50%).

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)

D.R\$ 1234,16

Selo digital: 119917321000000005249719T

Prenotado sob nº 295.732, em 25/03/2019.

R.10 em 08 de abril de 2019. -

DOACÃO

Pela escritura pública lavrada aos 24 de janeiro de 2019, às pgs. nºs 89/94 do livro nº 3.330, pelo 4º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, o co-proprietário JOSÉ RICARDO JALBUT, já qualificado, **doou a sua propriedade da metade ideal** do imóvel desta matrícula, à **JÚLIA VIGGIANO JALBUT**, casada com DIOGO LISA DE FIGUEIREDO, ambos já qualificados, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 166.076,42 (2/3).

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)

D.R\$ 1054,59

Selo digital: 1199173210000000052503198

Prenotado sob nº 295.732, em 25/03/2019.

R.11 em 08 de abril de 2019. -

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

21.280

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 8

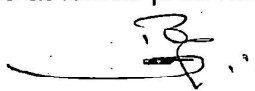
de

Abril

2019

USUFRUTO

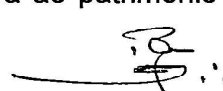
Pela mesma escritura mencionada no R.10 desta, o doador JOSÉ RICARDO JALBUT, já qualificado, **reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula, sendo atribuído para efeitos fiscais valor de R\$ 83.038,21 (1/3).

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
D.R\$ 796,57
Selo digital: 1199173210000000052504196

Prenotado sob nº 295.732, em 25/03/2019.
Av.12 em 08 de abril de 2019. -

CLÁUSULA

Pela autorização contida na escritura pública mencionada no R.10 desta, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula fica gravado com a **cláusula de REVERSÃO**, onde, no caso de falecimento da donatária, o imóvel da presente matrícula retornará ao patrimônio do doador, nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro.

O escrevente autorizado,  Bel. Paulo Tarciso Alves.
(digitado por Alexandre Caio Barros da Silva)
D.R\$ 16,58
Selo digital: 1199173310000000052505192

Prenotado sob nº 345.690, em 19/04/2022.
AV.13, em 26 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pelo requerimento adiante mencionado, procedo à presente para constar que em razão do falecimento do usufrutuário **JOSÉ RICARDO JALBUT**, já qualificado, ocorrido aos 20/09/2019, conforme comprova a certidão do assento de óbito, matrícula 115170 01 55 2019 4 00119 284 0071418-29, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, Município e Comarca de São Paulo-SP, fica **CANCELADO** o usufruto registrado sob o nº 11 desta matrícula.

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



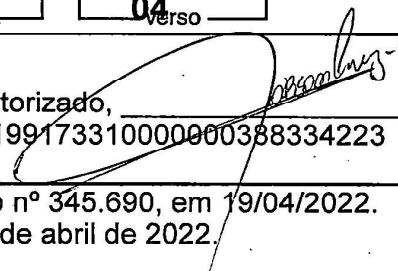
onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

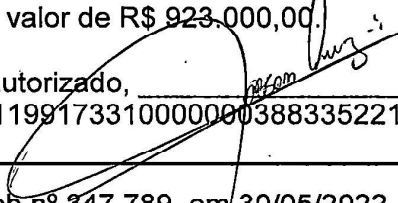
matrícula	ficha
21.280	04 verso

Escrevente autorizado,  Robson Alexandre Silva da Cruz.
Selo digital: 1199173310000000388334223

Prenotado sob nº 345.690, em 19/04/2022.
AV.14, em 26 de abril de 2022.

CONSTRUÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 19 de abril de 2022, em Cotia-SP, procede-se à presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma **construção residencial com área total de 434,80 metros quadrados, situada na Via das Grinaldas, nº 306**, conforme prova o Habite-se nº 036/85, expedido aos 27/03/1985, pela Coordenadoria de Obras e Serviços da Prefeitura de Cotia-SP. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos, CEI - 21.131.03531-67, emitida aos 14/02/1990, pelo IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 923.000,00.

Escrevente autorizado,  Robson Alexandre Silva da Cruz.
Selo digital: 1199173310000000388335221

Prenotado sob nº 347.789, em 30/05/2022.
AV.15, em 08 de junho de 2022.

CANCELAMENTO

Em cumprimento ao mandado de cancelamento de registro de penhora, expedido aos 13 de abril de 2012, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia-SP, extraído dos autos do processo nº 01513007320065020242, tendo como exequente: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE JESUS; e como executado: ENGECAID INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 03 desta matrícula.**

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173310000000403720220

continua na ficha 5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

21.280

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

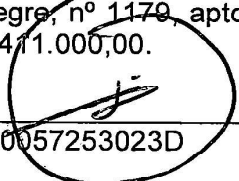
de

de

Prenotado sob nº 373.049, em 17/10/2023.
R.16, em 10 de novembro de 2023.

VENDA E COMPRA

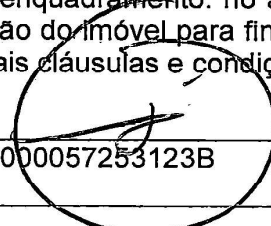
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0010385956, firmado aos 10 de outubro de 2023, em São Paulo-SP, a proprietária JULIA VIGGIANO JALBUT casada com DIOGO LISA DE FIGUEIREDO, já qualificados, **transmitiu** o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **WILSON ZANI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 18785739-SSP/SP, CPF nº 166.318.198-57, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 1179, apto 32, Perdizes, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 1.411.000,00.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000057253023D

Prenotado sob nº 373.049, em 17/10/2023.
R.17, em 10 de novembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.16 desta, proprietário WILSON ZANI JUNIOR, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, Bloco A, em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.128.800,00, que será paga no prazo de 370 meses; à taxa anual de juros: efetiva 12,4900% e nominal 11,8273% (podendo ser reduzida de acordo com condições e critérios contidos no contrato); prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias; enquadramento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 1.411.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000057253123B

Prenotado sob nº 395.892, em 29/01/2025.
Protocolo ONR: IN01324489C

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

matrícula

21.280

ficha

05

verso

AV.18, em 23 de junho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 10 de junho de 2025, em Ribeirão Preto-SP, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante WILSON ZANI JUNIOR, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$1.411.000,00.

Escrevente autorizado,  Claudjo Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000076618425Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQKXD-C6GYT-47LN5-9JE93>

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICADO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **21.280**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICADO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICADO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 23 de junho de 2025.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: R\$ 75,17

Protocolo N° 395892

Selo Digital: 1199173C30000000766429254

